

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÚMA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

L E I Nº 480 DE 07 DE OUTUBRO DE 1991

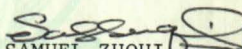
Declara de utilidade pública a Associação Comunitária de São João de Ibitiba.

O Povo do Município de Piúma, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária de São João de Ibitiba, sediada em São João de Ibitiba, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piúma-ES, 07 de Outubro de 1991.


SAMUEL ZUQUI
PREFEITO MUNICIPAL